



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Procuradoria-Geral do Município

ERRATA

DECRETO Nº 2.222/2020

O Anexo III do Decreto n. 2222/2020 fica retificado da seguinte forma :

Onde se lê : “BAR COM ENTRETERIMENTO”

Leia-se: “BAR COM OU SEM ENTRETERIMENTO”

Guaxupé, 28 de maio de 2020

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município